

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO

Nº

13 - RDS
13- 01257/2009

IIILMO. SENHOR SECRETÁRIO DAS SUBPREFEITURAS

REQUEIRO, na forma do artigo 82 da lei orgânica do município de São Paulo, Informações no que tange a Licença de Funcionamento de tais estabelecimentos abaixo.

Cine Las Vegas – Avenida São João, Nº 341.

Cine Art Palácio – Avenida São João, Nº 419.

Cine Hollaywood/Roma – Avenida São João, Nº 577.

Cine República – Avenida Ipiranga, Nº 752.

Cine Ouro – Largo do Paissandu s/n.

Certos de contarmos com o pronto atendimento de V. Sa renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

SANDRA TADEU

Vereadora-DEM/SP.

Ilmo. Sr

ANGELO ANDREA MATARAZZO

Secretário Municipal das Subprefeituras

Libero Badaró,425

Viaduto Jacaref, nº 100, 6º andar, sala 607 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

RDS 1257/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de
Coordenação das Subprefeituras, informações sobre licença de
funcionamento dos seguintes estabelecimentos: Cine Las Vegas, localizado
na Avenida São João, 341; Cine Art Palácio, localizado na Avenida São
João, 419; Cine Hollywood/Roma, localizado na Avenida São João, 577;
Cine República, localizado na Avenida Ipiranga, 752 e Cine Ouro, localizado
no Largo do Paissandu s/nº. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. (a)

SANDRA TADEU. OFICIE-SE, 11-08-2009. (a) Milton Leite."

Eu, **MANOELA C.R. GRACIOTTI**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

13 de agosto de 2009. Confere: **WILLIAM DE GORGE**
Assistente Parlamentar . Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2670/2009

São Paulo, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 1257/2009, de iniciativa da Vereadora Sandra Tadeu, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de abril

de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 123/10-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2670/2009

15 - DOCREC
15-01603/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao Requerimento RDS 1257/2009, da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações relativas ao funcionamento de cinemas localizados no Centro, prestadas pelo Departamento de Controle do Uso dos Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, bem como cópia do Alvará de Funcionamento correspondente ao cinema situado na Avenida São João, nº 335 (S.Q.L. nº 006.027.0020-5, que engloba o nº 341).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMO/drs
Req 1257-09

A SGP-23

Em 13 / 04 / 10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Marisa Monteiro Oliver

De: Vagner Monfardini Pasotti
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2010 16:31
Para: Marisa Monteiro Oliver
Cc: June Alberici de Mello; Silvio de Sicco
Assunto: informações cinemas

Drª Marisa,

Em atenção às informações solicitadas pela Drª June para os endereços abaixo, seguem nossos esclarecimentos:

1. **Avenida São João, 419.**

Em pesquisa nos nossos sistemas, verificamos que no local em questão – SQL 006.017.0822-9 encontra-se instalada a Empresa Cinematográfica Formosa Ltda com Alvará de Funcionamento de Local de Reunião – AFLR nº 2009/50914-00 emitido em 03/12/09 por CONTRU para uma lotação máxima de 742 pessoas, com prazo de validade até 03/12/10;

2. **Avenida São João, 577.**

Verificamos que tramita para o SQL 006.010.0050-1 o processo nº 2004-0.293.950-2 de Avará de Funcionamento de Local de Reunião – AFLR em nome de Studio Entertainment Cine Vídeo Ltda na SP-SE/CPDU/SUDL – em análise. Tramita também na SP-SE o processo nº 2004-1.010.327-2 de Auto de Regularização – Lei 13558/03;

3. **Avenida Ipiranga, 752.**

Em pesquisa nos nossos sistemas, verificamos que para o SQL 006.010.0043-9 foi expedido para Empresa Cinematográfica República Ltda. o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião – AFLR nº 2008/53723-00 em 06/11/08 pela SP-SE para lotação máxima de 252 pessoas com prazo de validade até 06/11/2009;

4. **Largo Paissandu, s/n**

Em pesquisa e considerando a falta de numeração, entendemos que deve tratar-se do SQL 001.057.0238-2 do Cine Amparo Ltda situado no Largo do Paissandu, 138 para o qual consta Alvará de Funcionamento de Local de Reunião – AFLR nº 2009/17228-00 emitido em 08/05/09 pela SP-SE para lotação máxima de 347 pessoas, com prazo de validade até 08/05/2010.

Estamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vagner/CONTRU

DOCUMENTO PARA ANALISE

2009 01.2769-1/31

ORGAO EMISSOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

SQL/INCRA:
00602700205

DOCUMENTO:

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

NUMERO

2009/27197-00

PROPRIETARIO:

AQUARIUS CINEMATOGRAFICA LTDA

DATA PUBL.
27/06/2009

ENDERECO:

10101-0 AV SAO JOAO

CÓPIA

NUMERO:

335

COMPLEMENTO/BAIRRO:
CENTRO

CEP:
SP DO IMOVEL: SE 01035-000

ZONA DE USO:

CATEGORIA DE USO:

-- DESCRICAO -----
O DIRETOR DE CONTRU-2 EXPEDE A PRESENTE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO NUMERO 5300026956-01 PUBLICADO EM 28/04/1995, PARA O ESTABELECIMENTO AQUARIUS CINEMATOGRAFICA LTDA, C.C.M: 80645308, COM VALIDADE DE 27/06/2009 ATÉ 27/06/2010, AREA OBJETO DESTA ALVARA 944,60 M2, INSCRITO NO CADASTRO DE LOCAL DE REUNIAO COM A FIR NUMERO 428.

LOTACAO MAXIMA

545 PESSOAS

RESPONSAVEL TECNICO:
JORGE ANGELO FANTONI
JORGE CUNHA

CREA 601178302
CREA 5061711100

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.
- 2) DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.

RESSALVAS:

- 1) O PRESENTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DO USO DA EDIFICACAO E ATENDIMENTO A LEI 11.345/93.
- 2) ESTE DOCUMENTO NAO AUTORIZA A INSTALACAO E O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS DE DIVERSOES ELETRONICAS.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) ESTE DOCUMENTO REFERE-SE APENAS AS CONDICOES DE SEGURANCA DO IMOVEL NAO SENDO VALIDO PARA COMPROVAR A REGULARIDADE DA EDIFICACAO QUANTO AS CONDICOES EDILICIAS.
- 3) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO

VISIVEL PARA O PUBLICO.

- 4) ESTE DOCUMENTO PERDERA SUA VALIDADE COMO COMPROVANTE DO ATENDIMENTO AS NORMAS DE ESPECIAIS DE SEGURANCA DE USO, CASO HAJA ALTERACOES FRENTE AO PROJETO ACEITO OU NO USO/ATIVIDADE DA EDIFICACAO.
- 5) A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES SUJEITA O INFRATOR A PENA DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) ANOS DE DETENCAO CONFORME ART. 13 DO DECRETO NO.49.662 DE 20/06/08 E ART. 4 DA LEI NO.14.450 DE 22/07/07.
- 6) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB NO PERIODO DAS 07:01 AS 22:00 HS E DE 55 DB NO PERIODO DAS 22:01 AS 07:00 HS DE ACORDO COM A LEI 13.885/04.
- CATEGORIA DE USO ANTERIOR: S.2.6.
- CATEGORIA DE USO ATUAL: NR3.
- ZONA DE USO ANTERIOR: Z5.
- ZONA DE USO ATUAL: SE-ZCPB-05.
- ATIVIDADE: CINEMA.

CÓPIA

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) SANDRA TADEU

SALA 0607

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.670 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 01257 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01603 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 14/04/2010

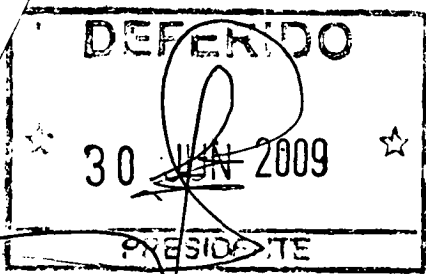
NÚMERO DE ORIGEM:OF ATL 123/10-C

RESPOSTA

PRESTA ESCLARECIMENTOS SOBRE FUNCIONAMENTO DE SALAS
DE CINEMA NA REGIÃO CENTRAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

13 - RDS
13-01115/2009

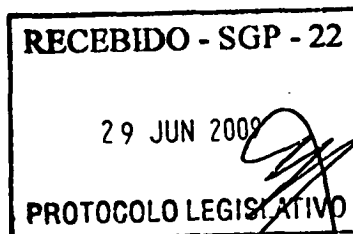
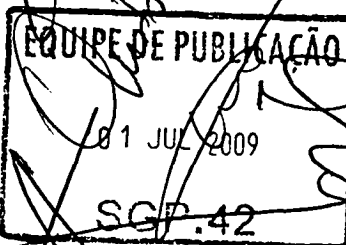
***Voto de Júbilo e Congratulações
ao Ilustre 3º Sgt. PM. José Carlos
de Moraes – RE nº. 842366-A, pelo
notório desempenho de suas funções.***

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa Voto de Júbilo e Congratulações ao 3º Sgt. PM. José Carlos de Moraes – RE nº. 842366-A do 2º BPM/M, pelo notório desempenho de suas funções as quais desenvolve com lisura, eficiência e presteza, mostrando assim, ser digno da presente iniciativa.

REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao homenageado, sito a rua Nova Palmeira, nº. 615 – apto. 14 – Vl. Silvia – CEP: 03821-900, São Paulo/SP, bem como cientificado seu superior Hierárquico, ou seja, o Comandante do 2º BPM/M Ten. Cel. Amélio Franchi Lemos Filho, sito a Av. Amador Bueno da Veiga, nº. 2774 – Vila Esperança – CEP: 03652-000, Nesta Capital/SP.

Sala das Sessões,

ABOU ANNI
Vereador – PV





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1115/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o 3º Sgt. PM José Carlos de Moraes, RE nº 842366-A, do 2º BPM/M, pelo notório desempenho de suas funções, as quais desenvolve com lisura, eficiência e presteza, mostrando assim, ser digno da presente iniciativa. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao homenageado, na Rua Nova Palmeira, 615, apto. 14, Vila Sílvia, CEP 03821-900, São Paulo, SP, bem como seja cientificado seu superior hierárquico, Ten. Cel. PM Amélio Franchi Lemos Filho, Comandante do 2º BPM/M, na Avenida Amador Bueno da Veiga, 2774, Vila Esperança, CEP 03652-000, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 30 de junho de 2009. (aa) **Abou Anni**, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Gilson Barreto, Goulart, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, Juliana Cardoso, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Noemi Nonato, Paulo Frange, Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Souza Santos e Wadih Mutran. DEFERIDO em 30-06-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
06 de julho de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2445/2009

São Paulo, 27 de julho de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1115/2009, de
iniciativa do Vereador Abou Anni e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor 3º Sgt. PM José Carlos de Moraes.

JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2446/2009

São Paulo, 27 de julho de 2009.

Senhor Comandante,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1115/2009, de
iniciativa do Vereador Abou Anni e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Ten. Cel. PM Amélio Franchi Lemos Filho,
Mui Digno Comandante do 2º BPM/M.
JCSS/mk.